

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 320/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010466871202236,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES** para atuar nas audiências a serem realizadas em 4 de abril de 2022, por meio virtual, Autos n. 00001110-02.2021.8.27.2708, 0000365-22.2021.8.27.2708, 0001109-17.2021.8.27.2708, 0001108-32.2021.8.27.2708, 0001107-47.2021.8.27.2708, 0001106-62.2021.8.27.2708, 0001103-10.2021.8.27.2708, 0001100-55.2021.8.27.2708, inerentes à Promotoria de Justiça de Arapoema.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça